

Anchieta - ES, 24 de junho de 2024.

MEMO/PMA/SEMUS/GOMAC/Nº. 055/2024

A Sra Ângela Márcia Cypriano Assad
Vereadora da Câmara Municipal de Anchieta/ES

**Assunto: Resposta a Indicação nº 399/2024
OF PRO Nº 291/2024**

Processo Administrativo Nº 14154/2024

Excelentíssima,

Em resposta ao requerido, servimo-nos do presente, para informar que atualmente o município conta com atendimento de Pediatria nas Estratégia de Saúde da Família I e III, e mesmo assim, esta municipalidade realizou várias tentativas de contratação a fim de aumentar a oferta do profissional em questão, porém não obteve êxito.

No tocante ao Pronto Atendimento Municipal, contamos com médicos clínicos gerais capacitados para os atendimentos de Urgência e Emergência. Em casos graves, as crianças são encaminhadas ao Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - HIFA, em Cachoeiro de Itapemirim, nossa referência estadual em internação/terapia infantil.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Cândida Paulini Costa

Gerente de Média e Alta Complexidade
Portaria nº 012/2022 - GOMAC

